



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Ofício nº 099/2022-DGP.

Linhares-ES, 13 de julho de 2022

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: **Ofício de Proposições - Nº 210/2022.**
Referente ao Processo CML Nº 3992/2022.
PROCESSO PML Nº 10.734/2022.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício supracitado, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo Projeto Indicativo que versa sobre: *“Regulamenta o recebimento de atestados médicos de acompanhante, fornecidos aos servidores públicos municipais que acompanharem seus parentes ascendentes, descendentes e colaterais em consultas, exames e procedimentos médicos, tornando-os válidos para os fins a que se destina no âmbito dos órgãos gestores de pessoas da administração pública municipal”*, cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.
2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa dos Nobres Edis dessa Casa Legislativa que em cumprimento aos seus importantíssimos *múnus* públicos requereram o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharensense.
3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
Secretário Chefe de Gabinete (interino)
Decreto nº 958/2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003700390034003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **13/07/2022 17:39**

Checksum: **56A217860E692704BF6B210BD83E5081321B3EE88C72B69BDEF8ED1FB5EA94BE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003700390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

